



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES E PRODUTOS CONTROLADOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Considerando a competência da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para a fiscalização de jogos e diversões públicas, com fundamento no art. 106, VI, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de medidas de combate e prevenção ao contágio pelo Coronavírus;

Considerando o Decreto 515/2020 que declara situação de emergência em todo território estadual;

Considerando as medidas previstas em seu Art. 2º, II e IV, em ficam suspensas, em todo território catarinense, sob regime de quarentena, pelo período de 7(sete) dias: II – as atividades e os serviços privados não essenciais, a exemplo de academias, shopping centers, restaurantes e comércio em geral; IV – a entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro e Art. 3º, em que ficam suspensos, em todo território catarinense, pelo período de 30 (trinta) dias, eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos.

Para o fiel cumprimento e fiscalização do previsto no Decreto 515/2020;

RESOLVE:

- 1- Os Delegados Regionais devem atuar diretamente junto as Delegacias de Comarcas subordinadas no sentido de promoverem rondas ostensivas e diárias para a observância do previsto no Decreto;
- 2- Em caso de recalcitrância deve o estabelecimento ou evento deve ser imediatamente Interditado e os responsáveis identificados para as sanções criminais cabíveis;
- 3- Os Delegados Regionais devem encaminhar diariamente por email relatório

a publicação do Decreto 515/2020 que **Resolução n.º 002/GAB/DGPC/PCSC/2020** que regulamenta os atos a serem praticados no âmbito de polícia administrativa para regulamentar, autorizar, fiscalizar e disciplinar as atividades no Estado de Santa Catarina.

Vem **orientar/informar** que a atividade desenvolvida pelo estabelecimento abaixo elencado encontra-se em situação IRREGULAR, devendo procurar a Delegacia de Polícia Civil/Delegacia Regional de Polícia Civil, para regularização das atividades.

CNPJ: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

RG E/OU CPF DO RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

Os documentos necessários à regularização do comércio poderão ser visualizados no site de nossa instituição: [HTTP://www.policiacivil.sc.gov.br](http://www.policiacivil.sc.gov.br) no link: Fiscalização de Jogos e Diversões Públicas e de Produtos Controlados, pessoalmente na sede do setor de fiscalização de Jogos e Diversões da Delegacia de seu município.

Florianópolis/SC, de abril de 2010.

Thiago Costa
Delegado de Polícia